



PREFEITURA DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Ofício nº 368/DMU/2020-gm

Tatuí, 12 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Ronaldo José Mota
DD Vereador do Município de Tatuí
Ref. Requerimento nº 891/2020.

Prezado Vereador,

A título de subsidiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, informo a V. S.^a que não há infração e autuação em estabelecimentos no interior de áreas com recuo.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Yustrich Azevedo Silva
Diretor de Mobilidade Urbana

